



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN - RS CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

### Edital de Inscrição de Chapas para concorrer a gestão 24/25 do DAAGT

Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, em 28 de novembro de 2023.

A comissão eleitoral composta por 2 (dois) alunos regularmente matriculados no curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, *campus* Frederico Westphalen, anunciam ao corpo discente a abertura do prazo para a inscrição de Chapas que visem concorrer à gestão 2024 do **DIRETÓRIO ACADÊMICO DA AGRONOMIA GUILHERME TREVISOL – DAAGT.** 

#### NORMAS ELEITORAIS

- **Art. 1º.** Pode candidatar-se a qualquer cargo do DAAGT o aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Agronomia da UFSM campus Frederico Westphalen.
- § Parágrafo Único: Considera-se regularmente matriculado o aluno que esteja com a matrícula ativa e cursando disciplinas no curso no período letivo de 2023/24.
- **Art. 2º.** Na composição da chapa serão obrigatoriamente preenchidos os seguintes cargos (I,II,III,IV,V, VI, VII, VIII e IX), tendo, portanto, um número mínimo de 14 (quatorze) acadêmicos por chapa e um máximo de 18 (dezoito).
  - I- Presidente;
  - II- Vice-Presidente;
  - III- Coordenador de Comunicação;
  - IV- Coordenador financeiro;
  - V- Coordenador Estudantil;
  - VI- Coordenador de Cultura e Arte;
  - VII- Coordenador de Marketing digital;
  - VIII- Secretário (a) geral;
  - IX- Coordenador de demanda estudantil.
  - § 1º A chapa poderá acrescentar mais cargos que achar relevantes além dos já citados.
- §2º No caso de haver mais de um participante em cada cargo, deverá ser indicado um vice, bem como para outros cargos que forem colocados.





- **Art. 3.** O requerimento de inscrição da chapa deverá ser entregue para os membros da comissão eleitoral e encaminhado aos mesmos durante o período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2023, contendo obrigatoriamente:
  - I- Nome da chapa;
- II- Nome completo, matrícula, período letivo/semestre, cargo pretendido, e assinatura por cada integrante da chapa;
  - III- E-mail e telefone de um representante da chapa, podendo este ser o(a) presidente.
- § 1ª. A chapa deve preencher a ficha de inscrição disponibilizada pela comissão eleitoral e entregá-la à comissão junto com assinatura de cada integrante.
- **Art. 4.** Será deferida a inscrição das chapas que preencherem todos os requisitos do edital, e também o entregarem até a data de 04 de dezembro de 2023.
- **Art. 5.** Da decisão de indeferir a candidatura, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, o qual, deve ser imposto no prazo de 24 horas antes da finalização das inscrições, através do endereço eletrônico (e-mail) da mesma.
- **Art. 6.** Será aprazada pela Comissão Eleitoral, em conjunto com as chapas (se essas acharem necessário), data para realização de debate ou sabatina, está no caso de chapa única.
- Art. 7. A eleição/votação será realizada das 7h30min do dia 7 de dezembro de 2022 às 17h00min do dia 8 de dezembro de 2022 de forma on-line através do portal do aluno, onde poderão votar todos os estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Agronomia da UFSM *campus* Frederico Westphalen.
- **Art. 8.** O edital aqui descrito será divulgado no mural e nas redes sociais do curso da Agronomia, e também nas redes sociais do DAAGT.
- **Art. 9.** Será permitida campanha eleitoral das chapas no período de 05 a 06 de dezembro de 2023.





§ 1ª. A campanha eleitoral pode ser feita através das redes sociais dos acadêmicos, banners e posters de divulgação, visitas nas salas de aula e outras atividades dinâmicas que

não prejudiquem o andamento das atividades letivas.

§ 2ª. Caso alguma chapa comece a campanha eleitoral antes do período determinado

ou no dia da votação, esta poderá ser desvinculada.

Art. 10. Encerrada a votação no dia 8 de dezembro de 2023 às 17h00min, serão de

imediato apurados os votos e anunciada a chapa vencedora.

Art. 11. A chapa eleita será aquela que obtiver o maior número de votos em

porcentagem, por exemplo: 51% dos votos.

Art. 12. A chapa vencedora tomará posse na data de 02 de janeiro de 2024, sendo

responsável a partir desta por todas as funções e atividades que o Diretório desenvolve.

Art. 13. A Comissão eleitoral resolverá os casos omissos no presente edital

juntamente com as chapas inscritas, caso não houver consenso entre todas as partes, a decisão

será da Comissão eleitoral.

**Art. 14.** Os integrantes da Comissão eleitoral não podem estar concorrendo a nenhuma

Chapa para a gestão 23/24 e devem ser alunos do curso de agronomia ou ex-participantes do

Diretório Acadêmico.

§ 1ª. Fazem parte desta comissão eleitoral os alunos do curso de agronomia: Pedro

Rockenbach (8° semestre) e Kelvin Soares Dalla Nora (8° semestre).

Frederico Westphalen-RS, 28 de novembro de 2023

Comissão Eleitoral:

Pedro Rockenbach

Pedro Rockenleach

**Kelvin Soares Dalla Nora** 

Kelvim Soures Calla Nory





## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAPA DO DAAGT GESTÃO 23/24

Nome Completo:	Matrícula:	Semestre:	Cargo:	Assinatura:
1.				
2.				
3.				
4				
4.				
5.				
6.				
0.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
	1	ı	ı	
Nome da Chapa:				

Nome da Chapa:_	
E-mail:	